



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ANO DE 2025 PARA O ANO DE 2026, CONTRATO Nº 96/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 10799/2021, PP Nº 25/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos orçamentários do ano de 2025 para o ano de 2026, no importe de R\$ **66.059,35 (SESSENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.)** conforme justificativa da Secretaria solicitante, passando a vigorar os recursos orçamentários da seguinte forma:

Descrição	VALOR A SER APOSTILADO (R\$)
Transferência de recursos orçamentários do ano de 2025 para o ano de 2026	R\$66.059,35

Ubatuba, 31 de outubro de 2025.

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

